Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
31/03/25
Edson Souza
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/03/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 20 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seus Vereadores subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o Art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, moção de repúdio à declaração desrespeitosa do Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, sobre a atuação da polícia no Brasil.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de março de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa

Durante um evento da CACB (Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil), em Brasília, o Ministro da Justiça Ricardo Lewandowski, responsabilizou a polícia pela sensação popular de que presos são facilmente soltos no Brasil. "É um jargão que foi adotado pela população, que a polícia prende e o Judiciário solta. Eu vou dizer o seguinte: a polícia prende mal, e o Judiciário é obrigado a soltar", disse o ministro.

As declarações emitidas pelo Ministro denotam um profundo desrespeito aos profissionais que, diariamente, arriscam suas vidas para garantir a segurança e a ordem pública em nosso país. A Polícia Brasileira, formada por homens e mulheres comprometidos com a manutenção da paz social, merece respeito e reconhecimento pelo trabalho árduo e desafiador que realiza. E de maneira infundada, o ministro desconsidera os desafios enfrentados pelas forças de segurança pública no combate ao crime e ignora fatores estruturais que influenciam o sistema de justiça criminal.

Tal declaração não apenas desvaloriza o trabalho árduo dos profissionais da segurança pública, mas também compromete a confiança da população nas instituições responsáveis pela aplicação da lei. A atuação policial no Brasil ocorre, frequentemente, em condições adversas, com falta de recursos e sob constante risco, sendo inadmissível que sejam culpabilizados de forma generalizada por falhas sistêmicas que envolvem desde a legislação até a estrutura do próprio Judiciário.

Dessa forma, esta Moção de Repúdio expressa indignação e preocupação com declarações que fragilizam o reconhecimento do papel essencial da polícia na manutenção da ordem e segurança da sociedade.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA